



Requerimento de Informação n° 01/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador **Marcelinho Fávero**, do partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao **PROCON, referente a fiscalização em prol da lei 8075/2023 (Torna obrigatório em supermercado, hipermercado e/ou congêneres o serviço de empacotados nos caixas de atendimentos prioritário e dá outras providências)** conforme segue:

Que nos fosse enviado informações dos procedimentos, casos realizados, referente ao cumprimento da lei 8075/2023 (Torna obrigatório em supermercado, hipermercado e/ou congêneres o serviço de empacotados nos caixas de atendimentos prioritário e dá outras providências), solicitamos também, em caso de notificações, cópias das mesmas, e atualização dos procedimentos posteriores adotados por este órgão (em caso de notificação).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Considerando que fomos os autores da Lei em tela, e motivado por diversas reclamações realizadas por pessoas que necessitam da utilização das caixas prioritárias, que também é advinda de Lei com objetivo de contribuir, ajudar pessoas que possuam dificuldades e necessitam de atendimento especial. Dessa forma, observamos que em nossa cidade, o serviço de empacotador é ofertado por diversos empreendimentos que compreendem a Lei 8075/2023, e existem 02 (dois), sendo um no bairro Independência e o outro no bairro Marbrasa, que são alvos de muitas reclamações em nosso gabinete, pois muitas pessoas idosas, mães com crianças autistas, e de colo, dentre outras comorbidades que fazem suas compras e não são contempladas com o serviço de empacotador. Dessa forma, estamos enviando este Pedido de Informação ao órgão de proteção e defesa do consumidor, e responsável pela fiscalização da Lei.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de junho de 2024

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

